



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 018/2023

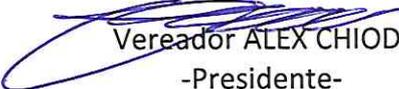
Declara de utilidade pública o Instituto de
Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de abril de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES


-1º Secretário-